



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

**ED. Nº 735/2017 ANO I I I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2017**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Ueder Pereira  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice Presidente – Lindomar da Siva Pinheiro  
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – José Divino Francisco da Silva  
Vereador – Leonardo Corniani Dias  
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva  
Vereador – Neife José Garcia  
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

PORTARIA Nº 023, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

**“Dispõe sobre a nomeação da servidora pública municipal, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 04/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, **RESOLVE**:

Art. 1º **Nomear**, o (a) Sr. (a) **Élita Fernanda dos Santos**, portador (a) do CPF nº 029.401.331-82, para ocupar o cargo de provimento comissionado de **Diretor de Departamento, DAS-5**, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2017.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 024, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

**“Dispõe sobre o retorno do afastamento não remunerado do servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o término da Licença para Trato de Interesses Particular concedido conforme portaria nº 038/2015, **RESOLVE**:

Art. 1º **Retornar as atividades laborativas** o Sr. **Joelton Ferreira de Abreu**, portador do CPF nº 001.262.891-31, matr. 120, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, classe A, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 21 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2017.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 025, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

**“Dispõe sobre a prorrogação da licença maternidade da servidora pública municipal que especifica, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:  
**CONSIDERANDO** os termos do Inciso III do Art. 37 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 15 de Dezembro de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder prorrogação por mais sessenta dias de Licença Maternidade à servidora **Valeska Cristina dos Santos Costa**, CPF nº 068.903.129-70, Mat.793, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Núcleo, DAS-07 no período de 27 de janeiro a 27 de março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 027, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

**“Dispõe sobre designação de servidor, e dá outras providências”.**

O Prefeito de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a Sra. **Rosana Teixeira Souto**, portadora do CPF nº 043.977.431-42, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Administração, para o cargo de provimento comissionado de Diretora Geral, CC-1, para desempenhar suas funções no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com ônus, no período de 01/01/2017 a 07/06/2017, em virtude da licença maternidade da Sra. Nayara Spindola Francisco Sapaterto.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 028, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

**“Dispõe sobre a cedência de servidor público municipal em contrapartida, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 17/2013 e o Ofício nº 03/2017/DP do Delegado de Polícia Danilo Mansur, o qual solicita a cedência de servidor a título de contrapartida, devidamente deferido por esta Administração Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR A CEDÊNCIA** da Sra. **Elizabete Conceição Ribeiro**, portadora do CPF nº 609.922.801-25, nomeada no cargo comissionado Chefe de Núcleo, DAS-7, para desempenhar suas funções na Delegacia de Polícia Civil, situada neste município, com ônus para a origem.

Art. 2º A cedência de que trata esta portaria vigorará no período de 17 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, podendo ser revogada a qualquer tempo por conveniência administrativa ou necessidade de interesse público.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

<b>LICITAÇÃO Nº.</b>	PREGÃO PRESENCIAL 115/2016
<b>PROCESSO Nº.</b>	2701/2016
<b>OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DO ESF DA SEDE E DOS DISTRITOS DE BELA ALVORADA E POUSO ALTO.
<b>EMPRESAS VENCEDORAS:</b>	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nr. 03.321.370/0001-19, declarada vencedora dos itens 19, 25, 33, 46, 49, 57, 70, 88, 99, 104, 105 E 106, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 9.730,95 (NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), C.LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o Nr. 16.752.682/0001-29, declarada vencedora dos itens 03, 13, 14, 15, 17, 24, 27, 28, 53, 58, 60, 61, 62, 63, 66, 68, 71, 72, 75, 77, 92, 93, 94, 95, 100 E 102, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 17.414,79 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), MC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o Nr. 21.870.007/0001-34, declarada vencedora dos itens 01, 02, 05, 21, 22, 23, 34, 45, 52, 55, 59, 64, 65, 69, 78, 84, 85, 86, 87, 89, 91 E 96, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 14.632,82 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nr. 24.595.557/0001-80, declarada vencedora dos itens 07, 08, 09, 18, 30, 31, 42, 43, 44, 73, 76, 79, 80 E 98, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 12.917,70 (DOZE MIL NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) E RAFAEL ARANTES BISPO – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nr. 10.396.394/0001-00, declarada vencedora dos itens 04, 06, 10, 11, 12, 16, 20, 26, 29, 32, 51, 56, 67, 74, 82, 83 E 103, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 11.728,58 (ONZE MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).
<b>ITENS FRACASSADOS:</b>	35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 47, 48, 54, 81, 90, 97 E 101.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 19 de janeiro de 2017.

DANNER SIENA  
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 19 de janeiro de 2017.

Ivan da Cruz Pereira - Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 001, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

“Dispõe sobre designação de servidor, e dá outras providências”.

A diretora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, Sra. Rosana Teixeira Souto, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ELIAS RODRIGUES DA ROCHA**, portador do CPF nº 367.496.211-04, matrícula nº 001, efetivo no cargo de Encanador, Classe D, Nível VII, lotado no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, para assinar ordens de pagamento, ordens de compra/serviço, além de outras funções, a partir de 12 de dezembro de 2016, em virtude da licença maternidade da Sra. Nayara Spindola Francisco Sapaterto.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2016.

ROSANA TEIXEIRA SOUTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

O Município de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, com data para abertura e julgamento da habilitação e proposta, prevista para o dia 30.01.2017 às 8h00min, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** do processo licitatório Pregão Presencial nº 003/2017, pelo prazo máximo de até 10 (dez) dias a contar deste termo, motivados pela necessidade de reanálise e readequação do aludido edital.

O Pregoeiro informa ainda que, tão logo seja efetivada a adequação supra mencionada, a nova data para abertura e julgamento da habilitação e da proposta, será divulgada de forma ampla e irrestrita através do Diário Oficial do Município de Paraíso das Águas.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro Oficial do Município de Paraíso das Águas, por escrito, no Paço Municipal sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, na cidade de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul.

Paraíso das Águas – MS, 24 de janeiro de 2017.

DANNER SIENA  
PREGOIEIRO OFICIAL

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA**

Processo nº 141/2017

Dispensa de Licitação nº 07/2017

Valor R\$ 695,00 ( Seiscentos e Noventa e Cinco Reais ).

**Objeto – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES CONFORME SOLICITAÇÃO E PARECER SOCIAL DA ASSISTENTE SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Eu UEDER PEREIRA DE PAULA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto a pessoa jurídica ANDRADE E VIEIRA LTDA – ME, escrito no CNP 04.965.294/0001-47, sendo o valor de R\$ 695,00 (Seiscentos e Noventa e Cinco Reais) conforme o processo anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias. Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 24 de Janeiro de 2017

Ueder Pereira de Paula  
Secretário Interino de Saúde

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que encontra-se instaurado o processo licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Lei n.º 12.232 de 29 de abril de 2010, Lei nº 4.680 de 18 de junho de 1965, obedecidos os ditames da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com a finalidade de selecionar empresa prestadora de serviço, pelo critério de técnica e preço, para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de agenciamento e criação de publicidade e propagação de caráter institucional, educativo, informativo e de orientação social e utilidade pública (estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, bem como pesquisas de pré-teste vinculadas à concepção e criação de campanhas, peças e materiais publicitários; elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de elementos de comunicação visual) com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral do Município de Paraíso das Águas. Os interessados poderão retirar o edital completo, gratuitamente, na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Paraíso das Águas/MS, no endereço supra citado, no horário das 7h30min às 11h30min, nos dias úteis de 2ª a 6ª feira, ou requerido por email: [camaramunicipalparaisodasaguas@gmail.com](mailto:camaramunicipalparaisodasaguas@gmail.com), sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na Secretaria Geral, no endereço e horário mencionado, ou através do fone (67) 3248.1475.

Os invólucros contendo as “PROPOSTAS” serão entregues até às 9h00 do dia 24/02/2017, junto a Comissão Permanente de Licitação, sito na Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 353, centro, na cidade de Paraíso das Águas/MS.

Paraíso das Águas/MS, 18 de janeiro de 2017.

NEIFE JOSÉ GARCIA  
PRESIDENTE DA C.P.L.

**Republica-se por incorreções -**

PORTARIA Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

**“Nomeia servidor para ocupar cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.**

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR**, a Sra. **ITAMARA DE CAMPOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 001354717 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no C.P.F.(M.F.) sob o nº 008.485.671-88, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAL 2.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência,  
Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.****“Constitui a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.**

O Vereador **ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 4º, artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/93, e

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para os cofres desta Municipalidade, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas à Administração;

**CONSIDERANDO**, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para o Município ou a terceiros;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais, composta pelos seguintes

Membros:

I – Neife José Garcia – Presidente;

II – Márcia Andrade da Silva – Membro Titular;

III – Rogério Teixeira Souto – Membro Titular;

**Artigo 2º** - As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão tomadas com a presença totalitária dos seus Membros Titulares, mediante voto singular de cada um deles.

**Artigo 3º** - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o exercício subsequente.

**Artigo 4º** - O Presidente fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores, técnicos da área inerente, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Câmara Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

Paraíso das Águas/MS, 10 de janeiro de 2017.

**ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 11, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.****“Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências”.**

O Vereador **ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 4º, artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/93, e

**CONSIDERANDO** o dispositivo no artigo 3º, inciso IV e § 1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor público municipal **ROGÉRIO TEIXEIRA SOUTO**, para atuar como Pregoeiro, nos processos licitatórios deflagrados pelo Poder Legislativo Municipal, na modalidade Pregão.

**Art. 2º** - Ficam designados **MÁRCIA ANDRADE DA SILVA** e **NEIFE JOSÉ GARCIA**, como membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

**Art. 3º** - Ao Pregoeiro compete o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como, a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, além daquelas estabelecidas no Decreto nº 001/2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Câmara Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

Paraíso das Águas/MS, 10 de janeiro de 2017.

**ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 12, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.****“Nomeia servidor para ocupar cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.**

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR**, a Sr. **Ibío Antonio Corrêa**, portador da Cédula de Identidade nº M5731338 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrito no C.P.F.(M.F.) sob o nº 554.579.671-15, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, símbolo DAL 1.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência,  
Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 026, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

“Pagamento de adicional de férias ao servidor (a) que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o Processo nº 095/2017, o qual solicita o pagamento de adicional de férias de servidor (a);

**CONSIDERANDO** que em virtude do real interesse público da administração municipal, não é possível o gozo das férias pelo servidor (a) de que trata esta Portaria;

**CONSIDERANDO** que o (a) referido servidor (a) já adquiriu o direito às férias correspondentes ao período laborativo 2016/2017;

#### RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** - Autorizar o Órgão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul a proceder ao pagamento do adicional de férias, corresponde a 1/3 (um terço) sobre 20 dias da remuneração do (a) servidor (a) público (a) municipal **Adriano Dias Agostinho**, portador (a) do CPF nº 009.734.251-30, Matr. 676, efetivo (a) no cargo de Agente de Fiscalização, Classe A, Nível VII, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inerente ao período aquisitivo 21/01/2015 a 20/01/2016.

**Artigo 2º** - O gozo das férias do (a) servidor (a) retro mencionado deverá ser programado entre o servidor (a) e a chefia imediata, devendo ser comunicado ao Órgão de Recursos Humanos.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Artigo 15 e seguintes da Lei Municipal nº 020/2006 e item 15 e 16 do Edital de Concurso Público nº 001/2014, a convocação dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório nº 098, de 05 de junho de 2014:

##### 1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADO (A) (S)** o (a) (s) candidato (a) (s) constantes na relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, cidade de Paraíso das Águas - MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação/posse no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público:

**Cargo: Assistente Social II – Sede**

1 – IRANY BORGES DA SILVA

**Cargo: Psicólogo II – Sede**

1 – RAYANE SOUZA PAULA

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo, conforme o Edital 001/2014 e relação de documentos em anexo, entrando em exercício no dia 22/02/2017.

1.3 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, ocasionará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Paraíso das Águas, 23 de janeiro de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

##### 1 - Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (**diploma e histórico escolar**);
- Carteira do Órgão da Classe (**quando necessário**);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Carteira de Identidade RG;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- PIS/PASEP;
- Certificado Militar (**para homens**);

- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Comprovante de residência atual;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Bancária (conta salário Sicredi);
- Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
- Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
- Foto 3x4 (02 fotos).

##### 1 - Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- -Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda pessoa física;
- -Declaração de não acumulação de cargos;

O candidato convocado deverá apresentar o Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (**exame admissional**) acompanhado dos seguintes exames, que deverão ser providenciados por sua própria conta:

- VDRL;
- Glicemia de Jejum;
- Hemograma Completo;
- Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
- Machado Guerreiro;
- Avaliação Oftalmológica, com laudo;

Audiometria (somente para candidatos à função de motorista);